



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.546/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **GLEICELAINÉ LOPES COSTA DINIZ**, matrícula nº. 210.030, do cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto ao Município de Valença, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito